Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 498/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que **estude a possibilidade de elaborar uma normatização, até mesmo um Decreto, através do qual todos os shows da Festa Junina de Votorantim, sendo cantor ou banda, seja feita a destinação de 10% do valor cobrado para a realização da apresentação à COMAS - Comissão Municipal de Assistência Social.**

JUSTIFICATIVA:

Votorantim é uma cidade com, aproximadamente, 120 mil habitantes, na qual existem muitas famílias de baixa renda. Sendo assim, com esse tipo de normatização, se consegue reforçar o caixa da COMAS e enfatizar a intenção e o caráter da Festa Junina de Votorantim que é ser beneficente, tendo como consequência, a ajuda aos menos favorecidos e o auxílio àqueles que estão passando por necessidades.

Sabemos da dificuldade que muitas vezes a COMAS tem para atender toda a população que precisa de auxílio, sendo assim, com esse Decreto, os recursos seriam ainda maiores, podendo abranger um número muito maior de pessoas atendidas e assistidas pela organização. Essa iniciativa visa apenas o melhor para os votorantineses que precisam de assistência social.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 4 de julho de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 4 de julho de 2.017

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador